



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA  
ABAIXO:**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021, o Presidente Isaque Maia Eloi inicia os trabalhos convidando a Vereadora Luciana Ferreira da Silva (Vice-Presidente) e o Vereador Amauri Gomes Januário (Primeiro-Secretário) para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores Dr. Lucas Guimarães (Subprocurador), Bianca Vial Coelho (Secretária Legislativa), Patrícia Souza, Glicia Pariz Mozer e Raissa Barbosa Mattos para auxiliar os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Secretário diz: Amauri Gomes Januário (presente), André Claudino Alves (presente), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente), Isaque Maia Eloi (presente), Jornandes Ferreira Araújo (presente), José Luiz Vasconcellos (presente), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente), Luciara Ferreira da Silva (presente), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente), Rosenilda Simões Bispo (presente), Werks Luís Bôa (presente).** **Presidente diz:** Havendo número legal de Vereadores, declaro com a graça de Deus e pelo Município, aberta a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1ª (primeiro) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura dessa Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador André Claudino a leitura bíblica. Leitura Bíblica. A Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo pediu questão de ordem ao Presidente eu queria apresentar uma indicação. Os Vereadores Nivaldo da Cruz Ferreira e Rosenilda Simões Bispo justificaram suas ausências na Sessão Extraordinária. A finalidade dessa Sessão é apreciar a ordem do dia, solicito ao Sr. Secretário a leitura da Pauta. Pauta 16ª (décima sexta) sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2021 sede- 19h para encaminhamento: Projeto de lei nº 031/2021 que estima e fixa a despesa do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 36/2021 que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências" de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 37/2021 que "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra "A Semana do

Leandro Paranaguá Albuquerque



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

Empreendedorismo Feminino de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 38/2021 que "Dispõe a doação voluntária de medicamentos e dá outras providências" de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 39/2021 que "Dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas Agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 40/2021 que "Dispõe sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 41/2021 que "Institui o Programa medicamento em casa e dá outras providências" de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 42/2021 que "Institui A Campanha Coração de Mulher e dá outras providências" de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 43/2021 que Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada sem nome (VI), no Distrito de Itaúnas que tem o seu início na Avenida José Basílio a Rua Projetada (IV) neste Município de Conceição da barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. Projeto de lei nº 045/2021 que "Dispõe sobre a Vedação de homenagens a pessoas que tenham improbidade ou crime de corrupção e dá outras providências de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Projeto de Lei nº 046/2021 que concede isenção de Imposto Predial e territorial Urbano- IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves e deficientes físicos, elencadas nesta Lei ou que tenham dependentes nesta condição, no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Proposição apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal: Que determine ao setor competente a executar a limpeza dos coqueiros da orla do mar na praia da Sede do Município. **JUSTIFICATIVA:** é necessário que se faça a limpeza, pois há muitos anos, as plantas vêm produzindo e acumulando restos vegetais, ao longo deste tempo não foram retirados esse mesmo material que fica grudado em seu tronco e palhas, podendo assim então causar algum acidente grave que fica grudado em seu tronco e palhas, podendo assim causar algum acidente grave quando os mesmos se desprendem e caem. Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: Que seja feita a contratação de mais profissionais na área da saúde mental como psicólogos e psiquiatras. **JUSTIFICATIVA:** A saúde mental é um importante fator que possibilita o ajuste necessário para lidar com as emoções positivas e negativas. Assim como a física, a saúde mental é parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Além de ser determinante para a estabilidade física e mental está relacionada a quantidade da interação individual e coletiva. Buscar alternativas que possibilitem a harmonia nessas relações é uma urgente necessidade. Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos

2

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es  
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

*Leandro Paranaguá Albuquerque*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

indicando ao Poder Executivo Municipal: Que promova as medidas necessárias para legalizar os terrenos que pertencem ao município e estão habitados de forma irregular no bairro conhecido como "Areal", localizado no Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** o atendimento a esta indicação é necessário pois a falta de regularização dos imóveis por falta de documentação, causa transtornos e dificuldades a estes na hora de comprovar sua titularidade perante algumas instituições financeiras. São mais de mil moradores que moram em terrenos sem documentação. A prefeitura vai poder legalizar a situação e dar dignidade a essas pessoas. Proposição apresentada pelo Vereador André Claudino Alves indicando ao Poder Executivo Municipal: Solicito que seja realizado reforma no edifício do Margueritha Gerna, que fica localizado na Cobraice, para que torne-se um ponto de apoio do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS. **JUSTIFICATIVA:** Pois levando em consideração que os moradores da Cobraice precisam se deslocar até o Braço do Rio para utilizar o serviço oferecido, precisando atravessar a BR 101 colocando as suas vidas em risco. Preposição apresenta pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo e Isaque Maia Eloi, que seja adotada as providências legais afim de proceder a contratação de guarda vidas de forma permanente nos finais de semana durante todo ano em todas as praias do Município. **JUSTIFICATIVA:** Como é de conhecimento de todos nesse Município não recebemos banhistas e visitantes apenas nos feriados e férias escolares e sim a cada ano temos percebido a frequência de pessoas em nossas praias tem aumentado também nos fins de semana de forma permanente, por esse motivo demonstra a necessidade de guarda vidas para resguardar a segurança de forma permanente. Para votação: Requerimento protocolizado sob o nº1.846/2021 para que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos/revisão no Estatuto do Magistério do município de Conceição da Barra - ES, com a finalidade de encaminhar ao Poder Executivo Municipal para subsidiar as alterações necessárias à citada norma de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário. Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Bruno Leonardo Pedretti protocolizado sob o nº 1.855/2021 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. Requerimento protocolizado sob o nº1.911/2021 para que seja instalado um novo colegiado na estrutura desta Casa de Leis, nomeado de Frente Parlamentar de Apoio e Debate à exploração das Jazidas de Sal- Gema de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário. Para apresentação ao plenário: Balancete Mensal do mês de setembro do ano-exercício de 2021 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2021. Isaque Maia Eloi, Presidente. Pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores: Werks Luís Bôa, André Claudino Alves, Leandro Paranaquá Albuquerque, Rosenilda Simões Bispo, José Luiz Vasconcellos, Isaque Maia Eloi, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Jornandes Ferreira Araújo e Amauri Gomes Januário. Encaminho as comissões permanentes competentes

3

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es  
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

para exarar parecer no projeto de lei que seguem: Projeto de Lei nº 031/2021 que estima e fixa a despesa do Município de Conceição da Barra para o exercício financeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 36/2021 que “institui a semana municipal de conscientização e incentivo à preservação do patrimônio público escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 37/2021 que “institui no calendário oficial de eventos do município de Conceição da Barra “a semana do empreendedorismo feminino de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 38/2021 que “dispõe a doação voluntária de medicamentos e dá outras providências” de autoria do vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 39/2021 que “dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 40/2021 que “dispõe sobre a criação da semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 41/2021 que “institui o programa medicamento em casa e dá outras providências” de autoria do vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 42/2021 que “institui a campanha coração de mulher e dá outras providências” de autoria do vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 43/2021 que dispõe sobre a denominação da rua projetada sem nome(VI), no distrito de Itaúnas que tem o seu início na Avenida José Basílio a rua projetada(IV) neste município de Conceição da Barra-es e dá outras providências de autoria do vereador Isaque Maia Eloi. Projeto de Lei nº 045/2021 que “dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham improbidade ou crime de corrupção e dá outras providências de autoria da vereadora Rosenilda Simões Bispo. Projeto de Lei nº 046/2021 que concede isenção de imposto predial e territorial urbano- IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves e deficientes físicos, elencadas nesta lei ou que tenham dependentes nesta condição, no âmbito do município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. não havendo projetos para votação, passaremos para votação dos requerimentos. Solicito o secretário a leitura do requerimento de protocolado sob o nº 1.846/2021. Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis Isaque Maia Eloi, Amauri Gomes Januário vereador com assento nessa Casa Legislativa no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 110, inciso IV do Regimento Interno Cameral, vem requerer a Vossa Excelência que seja constituída uma comissão especial para promover estudos e revisão no Estatuto do Magistério no Município de Conceição da Barra-ES, com a finalidade de encaminhar ao Poder Executivo Municipal para subsidiar as alterações necessárias a citada norma. **JUSTIFICATIVA:** O Estatuto do Magistério do município de Conceição da Barra-ES é uma Lei criada inicialmente


4

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es  
Telefax-(27) 3762-1098-web site: [www.conceicaodabarra.es.gov.br](http://www.conceicaodabarra.es.gov.br)

*Severino Brangi*

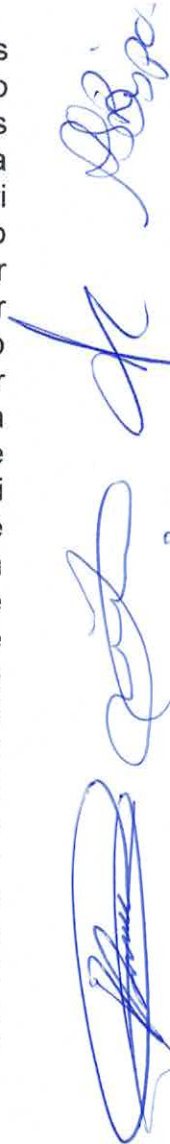
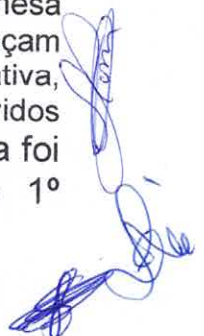
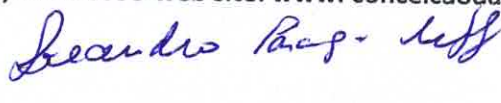


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

no ano de 1999 e durante esse tempo foram promovidas algumas alterações nas Constituições Federal e Estadual na Lei de Diretrizes e base da educação precisamente do que se refere aos profissionais da educação, cuja as alterações não foi adequadas ao pretexto da presente Lei, nesses termos pede e espera deferimento, Gabinete do vereador em 19 de outubro do ano 2021, Amauri Gomes Januário vereador primeiro secretário da mesa diretora. Em votação o requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. Solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento do senhor Bruno Leonardo Pedretti protocolizado sob o nº 1.855/2021 de autoria do vereador Isaque Maia Eloi. Moção de pesar autor vereador Isaque Maia Eloi, requer após ouvido doutro Plenário na forma Regimental que a mesa encaminha a Moção de pesar a família Pedretti residente na sede deste município pelo falecimento do Senhor Bruno Leornado Pedretti ocorrido no dia 06 de outubro de 2021, acrescentando que essa Casa de Leis se sente plenamente contornada tendo em vista sendo uma pessoa muito querida na sociedade Barrense cidadão de punho extremamente familiar, pessoa que durante sua vida correspondeu com relevante serviços prestados á comunidade Barrense, pessoa extremamente religiosa e que Deus der o seu lugar de fraternidade eterna. Nestes termos pede e espera deferimento sala das sessões em 20 de outubro de 2021, Isaque Maia Eloi, Presidente. Em votação o requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; aprovado por 10 votos a favor. Solicito o secretário a leitura do requerimento de protocolado sob o nº 1.911/2021 de autoria do vereador Amauri Gomes Januário. Senhor presidente Desta Augusta Casa de Leis Isaque Maia Eloi, Amauri Gomes Januário vereador com assento nesta casa Legislativa no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 110, Inciso IV do Regimento Interno Cameral, vem requerer a Vossa Excelência que seja instalado um novo colegiado na estrutura desta casa de leis nomeado frente parlamentar de apoio e debate da explosão das jazidas do sal gema. **JUSTIFICATIVA:** Como já é de amplo conhecimento o Município de Conceição da Barra abriga a maior jazida de sal gema da América Latina, cujo as áreas já foram arrematadas em leilão pelas empresas interessadas a extração e beneficiamento da matéria prima, objetivo da frente Parlamentar Legislativa será de acompanhar os trabalhos feitos pela frente Parlamentar da Assembleia da Comissão do grupo Gestor Municipal do sal gema além de discutir e elaborar a nossa Legislação a respeito da matéria, nestes termos pede e espera deferimento, Gabinete do Vereador em 03 de novembro de 2021, Amauri Gomes Januário vereador e primeiro secretário da mesa diretora. Em votação o requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho para secretaria legislativa, as indicações apresentadas e os requerimentos ora aprovados para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (  ), **Amauri Gomes Januário 1º**

5

Rua Getulio da Silva Guanandy, N.º 01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es  
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

Sebastião Augusto de Souza